



Campeonato do Rio de Janeiro de Supermotard

Regulamento Técnico 2013

ART. 01 – FEDERAÇÃO DE MOTOCLUBES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FMCRJ)

A **FMCRJ** é uma entidade habilitada por lei a autorizar, aprovar e supervisionar atividades motociclísticas no Estado do Rio de Janeiro e, em consequência, elabora o presente Regulamento Geral e Regulamento de Especificação Técnica. A inscrição de cada participante está diretamente ligada às condições, termos e cláusulas aqui escritas, e seu aceite e anuência às condições e regras passa a ser imediato após sua inscrição, salientando ainda que conforme legislação vigente é obrigação do esportista tomar conhecimento de todas as regras e condições que regem sua atividade.

ART. 02 - PRAZO

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela **FMCRJ** junto aos filiados. Emendas de aperfeiçoamento a este Regulamento estão previstas se necessárias no decorrer do Campeonato.

ÚNICO – SUPLEMENTARES

Para cada etapa deverá ser apresentado um regulamento suplementar a este onde a **Comissão de Esportes da FMCRJ** poderá ou não informar alterações, emendas ou até mesmo a inclusão ou exclusão de categorias no campeonato.

ART. 03 - ABRANGÊNCIA

O presente regulamento é válido para todo o Estado do Rio de Janeiro durante o ano de 2013.

ART. 04 - ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

- a) O Campeonato do Rio de Janeiro de Supermotard será realizado em 4(quatro) etapas com datas pré-definidas e publicadas no site oficial do evento em www.supermotard.esp.br, nos kartódromos, autódromos ou circuitos aprovados pela comissão de esportes da **FMCRJ**.
- b) As competições somente poderão ser organizadas e promovidas por entidades ou empresas devidamente credenciadas pela comissão de esportes da **FMCRJ**.
- c) Deverão constar no regulamento suplementar de cada etapa, os horários e os nomes das autoridades da prova.
- d) A **FMCRJ** se reserva o direito, em comum acordo com os organizadores, de adiar, suspender e alterar horários e circuitos.
- e) Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a corrida não se realizar, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes, nem serão obrigados a qualquer tipo de indenização.
- f) Compete a esta entidade ter nos treinos oficiais, bem como nas provas, uma equipe MÍNIMA de 1 (um) médico, equipe de resgates e enfermeiros, que deverão estar munidos de 1 (uma) UTI móvel com reanimação (Tipo B).

ART. 05 - AUTORIDADES DA PROVA

- a) São: o Júri, o Diretor de Prova e o Comissário Técnico.
- b) Seus nomes deverão constar no Regulamento Suplementar de cada Prova.
- c) Todas as consultas dos pilotos e equipes às autoridades de prova devem ser feitas por escrito, através da secretaria de prova, e as respostas serão expedidas por escrito, e assinadas pelo diretor de prova. Cópias dos documentos ficarão arquivadas.
- d) Questionamentos verbais às autoridades de prova, com respostas verbais, não podem ser utilizados para autorizar, desautorizar, justificar, protestar, etc...



ART. 06 - INSCRIÇÕES

- a) Todos os pilotos deverão ser titulares de licença, expedida pela **FMCRJ**, para o ano de 2013.
- b) O prazo final de inscrição é o sábado anterior à etapa, na secretaria de prova, no local do evento em horário a ser determinado por regulamentação suplementar. As inscrições feitas antecipadamente somente terão validade após comprovação do pagamento.
- c) Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da **FMCRJ**, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório, com firma reconhecida (original).
- d) A participação de pilotos estrangeiros em equipe está sujeita à apresentação dos documentos listados abaixo:
- I - Visto de trabalho temporário ou permanente, conforme art. 41, item II do decreto 2.574, de 29/04/98.
 - II - Apólice de seguro esportivo internacional.
 - III - Autorização de desimpedimento da federação de origem, válida para o ano vigente.
 - IV - Contrato registrado de trabalho/prestação de serviço e/ou patrocínio, de acordo com o artigo 354 da seção I, do capítulo II, do título III, da CLT. "Decreto Lei 5452 de 01/05/43"
 - V - Contrato de trabalho/prestação de serviço e/ou patrocínio, de 02 (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições de proporcionalidade, de acordo com o artigo 354 da seção I, do capítulo II, do título III, da CLT. "Decreto Lei 5452 de 01/05/43".
 - VI - Licença de Filiação válida para o ano.
- e) É possível a participação de pilotos convidados em provas do campeonato, desde que sejam portadores de uma licença internacional de sua união continental. Porém, **NÃO MARCARÃO PONTOS**, nem terão direito à ajuda de custo ou premiação em dinheiro.
- f) É obrigatória a apresentação de exame médico de aptidão para prática de esportes na primeira participação no campeonato.

ART. 07 - MOTOCICLETAS E CLASSES

As motocicletas estão divididas em categorias que devem ser observadas para todos os eventos.

É permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada piloto. Os pilotos podem trocar de motocicleta durante os treinos e entre as baterias, porém devem efetuar a troca dentro dos Box de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo.

As classes reconhecidas para o campeonato são as seguintes:

SM1 – Aberta a motocicletas Enduro/Motocross especiais para prática do esporte de até 300cc 2t, ou até 450cc 4t, com preparação livre. Poderão usar pneus slick. O limite de tolerância da cilindrada será de 2%.

SM2 - Aberta a motocicletas Enduro/MotoCross especiais para pratica do esporte de até 200cc 2t, ou até 250cc 4t, com preparação livre. Poderão usar pneus slick. O limite de tolerância da cilindrada será de 2%.

SM3 A – Aberta a motocicletas nacionais, originais de fábrica, até 250cc Trail 2t ou 4t , no caso do uso de aro 17 fica limitado o uso de pneus DOT nas seguintes medidas, Traseiro 130/-17, Dianteiro 100-110/-17. Será permitido o uso dos aros Traseiro 18, Dianteiro 21. O uso de suspensão dianteira invertida é proibido para modelos em que não sejam originais de fabrica em motocicletas de fabricação nacional com o mínimo de 200 motocicletas comercializadas em território nacional.

SM3 B – Aberta a motocicletas nacionais com motorização ou preparação acima de 250cc Trail 2t ou 4t, preparação livre, obrigatório o uso de aro 17, fica limitado o uso de pneus DOT nas seguintes medidas, Traseiro 130/-17, Dianteiro 100-110/-17.

SM4 Over 35 - Para pilotos com idade acima de 35 anos, com motocicletas Enduro/Motocross especiais para prática do esporte a partir de 125cc 2t, ou a partir de 250cc 4t, com preparação livre. Poderão usar pneus slick. O limite de tolerância da cilindrada será de 2%.



MTB-Motoboy – Para pilotos iniciantes com motocicletas nacionais de uso urbano e originais de fábrica, com preparação livre não ultrapassando as 300cc e mantendo as características originais da moto. Fica obrigatório a retirada de itens como pedaleiras de garupa, descanço lateral e central, piscas, espelhos, carenagem parcial ou integral. O farol assim como a lanterna traseira podem ser mantidos desde que sejam envelopados com papel-contact na cor preta. A placa de licença deverá ser ocultada abaixo do banco e o seu suporte retirado.

É obrigatório o uso de equipamentos de segurança como capacete com selo de homologação (Snell/DOT/Inmetro...), fechado com viseira ou aberto com óculos de modelo off-road, macacão de peça única, macacão de duas peças sintético, cordura ou couro, joelheiras, protetor cervical, cotoveleiras, luvas e botas.

Uma motocicleta poderá ser usada por mais de um piloto em baterias diferentes, para tanto os pilotos deverão estar inscrito nas duas categorias, manter o número de cada piloto e informar por escrito a direção de prova.

ART. 08 - MOTOR E POTÊNCIA

- Na classe **SM3/A**, a cilindrada não poderá ser alterada. Chassis, motor e cilindro têm que ser o original do modelo.
- Na classe **SM3/A**, as motos de 230 cc, embora tenham originalmente cilindrada menor, poderão ter sua cilindrada elevada para até 230cc (com limite de tolerância de 2%).
- Na classe **SM3 B** a cilindrada poderá ser alterada. Chassis, motor e cilindro têm que ser o original do modelo. A preparação do motor é livre.

ART. 09 - PERCURSO

O percurso deverá ser homologado pela **FMCRJ**, e poderá ter no máximo 30% de terra, podendo ser em percursos até 100% no asfalto. A direção de prova pode modificar o percurso por motivos de força maior.

ART. 10 - REGULAMENTO SUPLEMENTAR

O Regulamento Suplementar deve estar de acordo com o modelo oficial da Comissão de Esportes e deverá nomear os responsáveis da prova.

ART. 11 - TREINOS E VISTORIA TÉCNICA

VISTORIA TÉCNICA é obrigatória e deverá ser realizada antes dos treinos livres oficiais. Durante a vistoria os pilotos são obrigados a apresentar suas motocicletas e seus equipamentos de segurança: macacão, capacete, botas, luvas, joelheiras e cotoveleiras.

TREINOS LIVRES; Os organizadores promoverão treinos livres, que devem ser mencionados no regulamento suplementar.

TREINO CLASSIFICATÓRIO; Os treinos para composição do grid de largada (cronometrados) deverão ser realizados com duração mínima de 10 minutos e máxima de 30 minutos para cada classe. É obrigatória pelo menos uma volta completa para ser classificado. O júri de prova poderá permitir a largada de um piloto que por algum motivo não tenha realizado uma volta completa, levando em consideração a capacidade técnica do piloto, a segurança, e os motivos pelo qual ele não se classificou.

WARM UP; Pode haver um aquecimento de pelo menos 10 minutos para cada classe. A participação dos treinos livres é opcional e reservada para os pilotos qualificados.

Os organizadores se reservam o direito de vistoriar as motos a qualquer momento durante as etapas. O piloto que não quiser submeter sua moto a vistoria, será desclassificado da etapa. O limite de ruído máximo permitido é de 107 dB/A. Será considerada uma tolerância de + 3 dB/A ao final da prova.

A penalidade por ultrapassar o limite máximo de ruído é de 15 segundos acrescentado ao seu tempo de prova.

ART. 12 - GRID DE LARGADA

- A formação do Grid será determinada pelo melhor tempo de cada piloto nos treinos cronometrados. O Grid será formado da seguinte forma: 2x2x2... Ou definido no regulamento suplementar ou ainda pelo diretor de prova na reunião com pilotos.



- b) O número de motocicletas por bateria será definido no regulamento suplementar ou na reunião com os pilotos.
- c) Em qualquer caso, o grid nunca será formado por menos que seis motos. Não haverá largada com menos de seis motos. O Diretor de prova poderá juntar as categorias neste caso.
- d) A ordem do grid de largada da 2ª Bateria, caso haja, será definida pela classificação da 1ª bateria.

ART. 12 - PROVAS

- a) A duração de cada bateria será de no máximo 20 minutos + 2 voltas.

ART. 14 - PROCEDIMENTOS DE LARGADA

- a) As motocicletas devem se apresentar à zona de espera 10 minutos antes da largada.
- b) As motocicletas serão encaminhadas para o Grid 5 minutos antes da largada.
- c) Será apresentada uma placa 1 minuto antes da largada, momento onde os pilotos devem ligar as suas motos.
- d) Será apresentada uma placa de 30 segundos para a largada. O comissário de largada, com bandeira vermelha, se posicionará à frente do Grid. No final do Grid, o comissário com bandeira verde passará para avisar que todos estão prontos. Neste momento, o comissário da bandeira vermelha se deslocará para o lado de fora da pista e será ligada a luz vermelha. Após 2 a 5 segundos, a luz vermelha se apagará, dando a largada.
- e) Somente pilotos e motocicletas terão acesso ao Grid de largada.
- f) Queima de largada: é definida pela motocicleta que se mover para a frente enquanto a luz vermelha estiver acesa. A Direção de Prova decidirá se cabe penalidade (acréscimo de tempo ou stop and go de 5 segundos).
- g) Caso não esteja disponível a luz vermelha, a largada será dada com a bandeira quadriculada.
- h) Com as motos alinhadas no grid, se chover ou parar de chover, os pilotos terão 30 minutos para troca de pneus e novo procedimento de largada.
- i) Será permitido o uso de cobertor de pneus e ou gerador até 2 minutos para o procedimento de largada.

ART. 15 - TROCA DE MOTOCICLETAS

A troca de motocicletas está PROIBIDA durante a bateria.

ART. 16 - PONTUAÇÃO

- a) Para obter classificação o piloto deverá:

Completar o mínimo de 50% de voltas realizadas pelo vencedor. (Caso o número não seja inteiro, arredondar para o número imediatamente superior). Caso a comissão de Motovelocidade e Supermoto encontre algum resultado que não tenha observado os 50%, deverá corrigir o mesmo e repontuar os pilotos na etapa.

Receber a bandeira de chegada até 5 minutos depois da chegada do vencedor, segundo a cronometragem oficial.

Pontuação a ser atribuída aos pilotos:

Posição/Pontuação							
1º	25 pontos	6º	15 pontos	11º	10 pontos	16º	5 pontos
2º	22 pontos	7º	14 pontos	12º	9 pontos	17º	4 pontos
3º	20 pontos	8º	13 pontos	13º	8 pontos	18º	3 pontos
4º	18 pontos	9º	12 pontos	14º	7 pontos	19º	2 pontos
5º	16 pontos	10º	11 pontos	15º	6 pontos	20º	1 ponto

ART. 17 - BANDEIRAS

VERDE - Pista livre

Deve ser mostrada parada em todos os postos na primeira volta dos treinos, warm ups e volta de apresentação.

Deve ser apresentada parada no posto imediatamente após o acidente ou incidente que necessite o uso de bandeiras amarelas.

Deve ser usada agitada na abertura do pit lane.

Deve ser usada na largada da volta de warm up



AMARELA

Deve ser mostrada agitada indicando perigo à frente. Os pilotos devem reduzir a velocidade. Ultrapassagens são proibidas até o ponto onde a bandeira verde é mostrada. Infração a esta regra nos treinos incidirá em perda do tempo na volta da infração, infração durante as corridas incidirá em stop and go ou penalidade de tempo.

Em ambas as situações, caso o piloto devolva a posição imediatamente após perceber a infração, levantando o braço para indicar tal procedimento, as penalidades não serão aplicadas, a critério da direção de prova.

Deve ser mostrada parada no posto anterior a bandeira agitada.

Deve ser mostrada parada fixa no local exato dos postos de sinalização durante a inspeção do circuito.

Deve ser mostrada agitada em todas as filas no caso de largada adiada.

Deve ser mostrada parada no pit lane indicando moto trafegando no pit.

AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS

Deve ser mostrada parada indicando naquele setor falta de aderência por outra razão sem ser chuva.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS

Deve ser mostrada parada indicando inicio de chuva fraca.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS + AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS

Chuva nesta seção. Estas bandeiras devem ser mostradas juntas e paradas.

BANDEIRA AZUL

Deve ser mostrada agitada indicando ao retardatário que os líderes irão ultrapassá-lo.

BANDEIRA BRANCA

Veículo médico na pista (ambulância e/ou medical car). Reduza velocidade e ultrapassagem proibida. Mesmo critério da bandeira amarela.

Deve ser mostrada agitada no posto onde a ambulância se encontra e parada no posto anterior.

Ultrapassagens permitidas somente após a ambulância.

BANDEIRA QUADRICULADA BRANCA E PRETA

Deve ser mostrada agitada, ao nível da pista, indicando fim de treino ou prova.

BANDEIRA QUADRICULADA BRANCA E PRETA + AZUL

Deve ser mostrada a quadriculada agitada e a azul parada indicando ao piloto que antecede ao líder da prova na volta final que este deve dar mais uma volta.

BANDEIRA VERMELHA

Deve ser mostrada agitada em todos os postos indicando interrupção de treino ou prova. Pilotos devem voltar lentamente para os boxes.

Deve ser mostrada parada no final do pit lane indicando box fechado.

Deve ser mostrada parada em frente ao grid indicando fim da volta de warm up.

Deve ser usada no carro de direção de prova fechando a pista.

BANDEIRA PRETA

Deve ser mostrada em todos os postos parada com o número da moto indicando desclassificação.

BANDEIRA PRETA COM BOLA LARANJA

Deve ser mostrada parada juntamente com o número do piloto indicando problemas mecânicos na moto determinando parada imediata nos boxes. Infração a esta regra acarretará a desclassificação.

ART. 18 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) Será considerada o numero de etapas definidos no regulamento principal, para o estabelecimento da classificação final de pilotos. Em caso de empate, no final do campeonato, o desempate será como segue por ordem de prioridade:

Melhor posição na última etapa ou bateria do campeonato em que os pilotos participaram juntos ou não, se persistir o empate, considerar a etapa anterior e assim sucessivamente.

ART. 19 - DISCIPLINAR

a) A organização do evento determinará o local onde serão cumpridas as penalidades de Stop and Go.

b) O Juri poderá tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a prova.



As punições possíveis são:

- Advertência.
- Multa de até R\$ 1.500,00.
- Penalidades de tempo ou pontos.
- Exclusão da etapa.
- Suspensão nacional não superior a 30 dias.
- Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.

Abaixo, exemplos de punições:

Em caso de ultrapassagem em pista sob bandeira amarela, o piloto será penalizado de 15 segundos a 30 segundos.

Não atender a pedido de comissário ou autoridade; - 1ª Advertência.

Queimar largada: Stop and go (entrar, parar 5 segundos e sair). Após 3 passagens sem efetuar o Stop and Go será mostrada a Bandeira Preta.

Não respeitar regulamentos do Campeonato: Exclusão da Etapa.

Agressão física ou moral às autoridades da Prova: Exclusão da Etapa e pedido de punição à Comissão Disciplinar da **FMCRJ**. (Desclassificação do Campeonato, suspensão e/ou cassação de licença).

A direção de prova poderá optar por Stop and Go ou penalização por segundo.

ART. 20 - PROTESTOS, RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a chegada do primeiro.

Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado final.

Todos os protestos devem ser **ESPECÍFICOS POR ITEM** e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova. No caso de procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da **FMCRJ**. No caso de reclamação técnica, 50% irá para a equipe da moto reclamada.

Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

Para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 (dez) salários mínimos.

No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 (dez) dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 (vinte) salários mínimos.

Os casos omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da **FMCRJ**.

Comissão de Esportes